

Anexo I - Obtenção do parecer prévio da DGEG

Para obtenção do parecer prévio da DGEG (referido no ponto 6.2, 10.2 k) e 10.2 r), o pedido endereçado para o e-mail hidrogenio@dgeg.gov.pt, deverá incluir:

Para a tipologia de operação prevista na alínea 5.1.1 do Aviso:

- Relatório descritivo (máximo de 30 páginas) do processo e da tecnologia inovadora (incluindo origem dos materiais e fontes de energia a utilizar), do estado-da-arte, justificação do nível de TRL e utilização previsional dos gases renováveis a produzir.

Para a tipologia de operação prevista na alínea 5.1.2 do Aviso:

- Relatório descritivo (máximo de 30 páginas) do processo e da tecnologia (incluindo origem dos materiais e fontes de energia a utilizar), do estado-da-arte com referência a instalações já existentes fora do território nacional (projetos de demonstração ou pilotos) e utilização previsional dos gases renováveis a produzir.

As tecnologias de produção de gases renováveis consideradas elegíveis no presente Aviso devem demonstrar ser enquadráveis nas seguintes tipologias:

1. Tecnologias de produção de hidrogénio:
 - 1.1. Eletrólise (processos eletroquímicos e fotoeletroquímicos);
 - 1.2. Processos termoquímicos e hidrotérmicos (gaseificação, pirólise e termólise);
 - 1.3. Processos biológicos (biofotólise e fermentação).
2. Tecnologias de produção de biometano:
 - 2.1. Enriquecimento de biogás da digestão anaeróbia de materiais biomássicos (não inclui a produção do biogás);
 - 2.2. Processos termoquímicos e hidrotérmicos (gaseificação e pirólise).
3. Tecnologias de produção de gases sintéticos renováveis:
 - 3.1. Metanação (hidrogénio renovável combinado com dióxido de carbono reciclado).

Nota: A resposta da DGEG ao pedido de emissão de parecer será dada ao beneficiário no prazo de 15 dias úteis a contar da sua receção.